



**Prefeitura de
Pentecoste**

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

PORTARIA Nº 280/2024

O Prefeito Municipal de Pentecoste-CE, João Bosco Pessoa Tabosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste e;

CONSIDERANDO o afastamento em definitivo da senhora Ana Cleide de Sousa Acácio Gomes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social no dia 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que com o afastamento da senhora Ana Cleide de Sousa Acácio Gomes a vaga destinada ao representante do Conselho Municipal de Educação está em aberto; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integralidade dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Augusto César Matos Júnior como **membro titular** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação Básica – CACS FUNDEB.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* deste artigo se refere à vaga destinada ao representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. Nomear a senhora Regy Anne Gomes Ribeiro para a vaga de **suplente** imediata à vaga do membro titular de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A nomeação da suplente se deve em razão do disposto no art. 34, § 8º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Portaria nº 808/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 29 de dezembro de 2022.



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Art. 3º. Os conselheiros que foram nomeados pelas Portarias 163/2022 e 242/2024 nos outros segmentos que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação - CACS FUNDEB, permanecem com suas funções de conselheiro, em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, em 14 de maio de 2024.

João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal